



Pag. \_\_\_\_\_

Diário Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 311/2003, de 28 de novembro de 2003

Revoga a Lei nº 302, de 30 de dezembro de 2002, que instituiu tabela de pagamento de contribuição de iluminação do Município de Alhandra e dá outras.

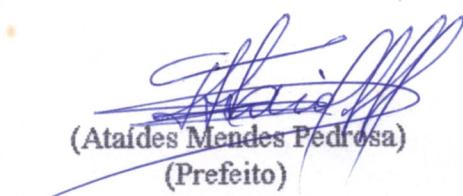
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada e de nenhum efeito a Lei nº 302, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 28 de novembro de 2003.

  
(Ataídes Mendes Pedrosa)  
(Prefeito)